



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 13 DE 14 DE ABRIL DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 006, DE 14 DE ABRIL DE 2025 - REVOGA A PORTARIA DE Nº 05, DE 19 DE MAIO DE 2023, E DESIGNA FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DECORRENTE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS SOLICITADOS PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 40, DE 14 DE ABRIL DE 2025 - REVOGA A PORTARIA DE Nº 35, DE 08 DE MAIO DE 2023, E DESIGNA FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DECORRENTE DOS PROCESSOS LICITATORIOS DO MUNICÍPIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 13 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.720.000,00 (Três milhões e setecentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.720.000,00 (Três milhões e setecentos e vinte mil reais) a saber:

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
Total por Ação:		350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		350.000,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00
Total por Ação:		650.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		650.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	400.000,00
Total por Ação:		400.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
Total por Ação:		450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		850.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	1.150.000,00
Total por Ação:		1.150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.150.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.057 - Manutenção do FMAS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00
Total por Ação:		240.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		240.000,00

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE**2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
Total por Ação:		480.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		480.000,00
Total Suplementado:		3.720.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
Total por Ação:		350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		350.000,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00
Total por Ação:		650.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		650.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF**

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	400.000,00
Total por Ação:		400.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
Total por Ação:		450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		850.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	1.150.000,00
Total por Ação:		1.150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.150.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.057 - Manutenção do FMAS**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00
Total por Ação:		240.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		240.000,00

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE**2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00
Total por Ação:		480.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		480.000,00

Total Anulado: 3.720.000,00**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**Prefeita Municipal
Matrícula: 937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2025****Fundamento:** 13 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 14/04/2025 **Data Publicação:** 14/04/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	400.000,00	400.000,00	0,00
Total Geral:		3.720.000,00	3.720.000,00	0,00



**PORTARIA Nº 006, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

REVOGA A PORTARIA DE Nº 05, DE 19 DE MAIO DE 2023, E DESIGNA FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DECORRENTE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS SOLICITADOS PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Servidora **Bruna Souza Brito**, servidora pública nesse município, para desempenhar a função de fiscal dos Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços, decorrente dos Processos Licitatórios solicitados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que tenham por objeto aquisição de bens e prestações de serviços, de acordo com as necessidades daquela secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINA, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2025.

Ricardo Fernandes Teixeira
Secretaria Municipal de Educação

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A PORTARIA DE Nº 35, DE 08 DE MAIO DE 2023, E DESIGNA FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DECORRENTE DOS PROCESSOS LICITATORIOS DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina e a Carta Magna.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Servidora **Marcella Paz Guimarães**, servidora pública nesse município, para desempenhar a função de fiscal dos Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços, decorrente dos Processos Licitatórios solicitados pelas Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Cultura Esporte e Lazer e Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que tem por objeto aquisição de bens e prestações de serviços, de acordo as necessidades do município de Matina - BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7B3-0380-20CC-DE05-D306> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7B3-0380-20CC-DE05-D306



Hash do Documento

ccad6bb8d7ef382bffc591f3e786e6faa9a7cc0ba13ffd2024c851fe539f33bd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/04/2025 16:30 UTC-03:00